ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE SÃO ROQUE - 0108

[2001 a 2500 processos]

Aos 22 dias do mês de maio de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 5/2018, divulgado em 5/3/2018 no DEJT (Edição 2427/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 936 e 937 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 4). Presentes o Juiz Titular MARCUS MENEZES BARBERINO MENDES e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN INOCÊNCIO NAGY. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtlufft
Jurisdição Atendida:	ALUMINIO, ARACARIGUAMA, MAIRINQUE, SAO ROQUE
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	30/09/1994
Data de Instalação do PJE:	07/05/2014
Data da Última Correição:	27/06/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	16 %
Acervo PJe/Acervo Total:	84 %

1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MARCUS MENEZES BARBERINO MENDES	10/03/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
20/06/2017 a 27/06/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
28/06/2017 a 28/07/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
01/08/2017 a 14/08/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
21/08/2017 a 19/09/2017	FERIAS
20/11/2017 a 19/12/2017	FERIAS
12/03/2018 a 09/04/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
10/04/2018 a 12/04/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
13/04/2018 a 13/04/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR

2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/06/2017 a 14/05/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	26/06/2017 a 18/07/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	17/10/2017 a 19/10/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CAMILA XIMENES COIMBRA	12/03/2018 a 10/04/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	20/06/2017 a 25/06/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN INOCENCIO NAGY	07/01/2017 a 19/12/2017
DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN INOCENCIO NAGY	08/01/2018 a 14/05/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/07/2017 a 17/08/2017	FERIAS
20/09/2017 a 19/10/2017	FERIAS
30/10/2017 a 31/10/2017	COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO
09/01/2018 a 29/01/2018	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/06/2017 a 14/05/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
GUILHERME CAMURCA FILGUEIRA	19/07/2017 a 27/07/2017
GUILHERME CAMURCA FILGUEIRA	28/07/2017 a 28/07/2017
GUILHERME CAMURCA FILGUEIRA	29/07/2017 a 31/07/2017
GUILHERME CAMURCA FILGUEIRA	01/08/2017 a 14/08/2017
GUILHERME CAMURCA FILGUEIRA	15/08/2017 a 20/08/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ROMULO TOZZO TECHIO	25/09/2017 a 26/09/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
SANDRO MATUCCI	07/08/2017 a 13/08/2017
SANDRO MATUCCI	29/01/2018 a 04/02/2018

Afastamentos: Não houve

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/03/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANE APARECIDA TISEO BATISTA	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	04/07/1996
ANDRE LUIZ ASSENCIO DUTRA	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	01/06/2010
ANDREZA PUCCA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	06/07/2017
DAISY CRISTINA DA SILVA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	22/04/2014
GUSTAVO HENRIQUE KARBACH	REQ	FC-01 EXECUTANTE	14/08/2013
JACQUES SIMOES DA SILVA	REQ	FC-04 CALCULISTA	14/08/2012
LIA MARCIA DIAS FERNANDES RODRIGUES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	18/05/2004
MARCELO RIBEIRO LIMA	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	16/10/2006
NORBERTO DE OLIVEIRA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	25/01/2016
PAULO VIEIRA NUNES	AJ-OJA	-	29/10/2014
SAULO DE TARSO LUIZ	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	02/06/2005
VIVIAN DE CASTRO SATIRO ARAGAO	AJ-OJA	-	17/12/2014
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			**6**
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			**6**

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [06/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO AVERBADO	2
FALTA JUSTIFICADA COM VENCIMENTO	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
TOTAL	**7**

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/03/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
DANIELLE ARAUJO FERNANDES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/03/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	25
DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN INOCENCIO NAGY	64
MARCUS MENEZES BARBERINO MENDES	70

SERVIDORES	HORAS
ADRIANE APARECIDA TISEO BATISTA	9
ANDRE LUIZ ASSENCIO DUTRA	58
ANDREZA PUCCA	15
DAISY CRISTINA DA SILVA	28
GUSTAVO HENRIQUE KARBACH	44
JACQUES SIMOES DA SILVA	44
LIA MARCIA DIAS FERNANDES RODRIGUES	21
MARCELO RIBEIRO LIMA	18
NORBERTO DE OLIVEIRA	18
SAULO DE TARSO LUIZ	15

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.950	1.154	---
	Aguardando encerramento da instrução	883	859	---
	Aguardando prolação de sentença	203	138	---
	Aguardando cumprimento de acordo	185	423	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.002	1.618	---
	Pendentes de finalização	**5.207**	**4.191**	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	251	333	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	313	400	---
	Pendentes de finalização	**564**	**734**	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.183	1.352	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	103	149	---
	Pendentes de finalização	**1.286**	**1.504**	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	14	54	---
	TOTAL	**7.071**	**6.482**	**---**

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.984	809	---
	Aguardando encerramento da instrução	1.095	702	---
	Aguardando prolação de sentença	108	133	---
	Aguardando cumprimento de acordo	150	286	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	4.710	3.054	---
	Pendentes de finalização	**4.952**	**3.107**	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	406	444	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	580	330	---
	Pendentes de finalização	**695**	**627**	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	985	821	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	359	495	---
	Pendentes de finalização	**1.040**	**901**	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	14	34	---
	TOTAL	**6.701**	**4.669**	**---**

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	363	308	171
Exceções de Incompetência	13	5	25
Antecipações de Tutela	208	198	43
Impugnações à Sentença de Liquidação	11	5	20
Embargos à Execução	48	47	64
Embargos à Arrematação	0	1	0
Embargos à Adjudicação	0	0	1
Exceções de Pré-Executividade	5	2	6
TOTAIS	**648**	**566**	**330**

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	384	301	131
Exceções de Incompetência	11	3	14
Antecipações de Tutela	491	469	41
Impugnações à Sentença de Liquidação	17	0	21
Embargos à Execução	66	43	81
Embargos à Arrematação	0	6	0
Embargos à Adjudicação	1	0	1
Exceções de Pré-Executividade	9	4	8
TOTAIS	**979**	**826**	**297**

6 - RECURSOS [06/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	725	616	225
Recurso Adesivo	48	46	10
Agravo de petição	25	22	26
Agravo de Instrumento	27	6	23
TOTAIS	**825**	**690**	**284**

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [03/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	717	628	133
Recurso Adesivo	50	48	8
Agravo de petição	55	53	26
Agravo de Instrumento	9	3	4
TOTAIS	**831**	**732**	**171**

7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	529	395	215	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.484	574	381	---
Total / Média	**2.013**	**527**	**346**	**---**

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	438	402	224	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.133	653	395	---
Total / Média	**1.571**	**583**	**357**	**---**

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	238	23	26	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	804	34	34	---
Total / Média	**1.042**	**31**	**32**	**---**

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	32	464	221	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	209	403	246	---
Total / Média	**241**	**411**	**242**	**---**

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	234	1.498	2.230	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	18	1.620	1.063	---
Total / Média	**252**	**1.506**	**2.101**	**---**

*Do início até a extinção da execução

CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	780	329	193	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.814	512	351	---
Total / Média	**2.594**	**457**	**316**	**---**

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	701	330	193	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.491	528	354	---
Total / Média	**2.192**	**464**	**317**	**---**

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	236	50	28	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	898	52	40	---
Total / Média	**1.134**	**52**	**38**	**---**

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	46	659	223	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	222	743	251	---
Total / Média	**268**	**729**	**246**	**---**

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	855	2.305	1.709	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	100	1.643	936	---
Total / Média	**955**	**2.236**	**1.626**	**---**

*Do início até a extinção da execução

8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

8.1 - Índice de conciliações [até 03/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.010	572	28,46
2016	2.179	783	35,93
2017	2.015	720	35,73
2018	280	156	55,71

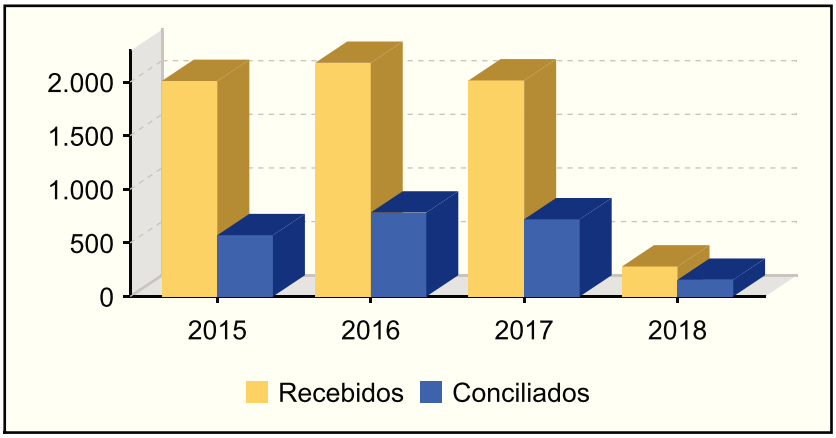

8.2 - Índice de soluções [até 03/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.010	1.238	61,59
2016	2.179	1.686	77,37
2017	2.015	1.855	92,06
2018	280	604	215,71

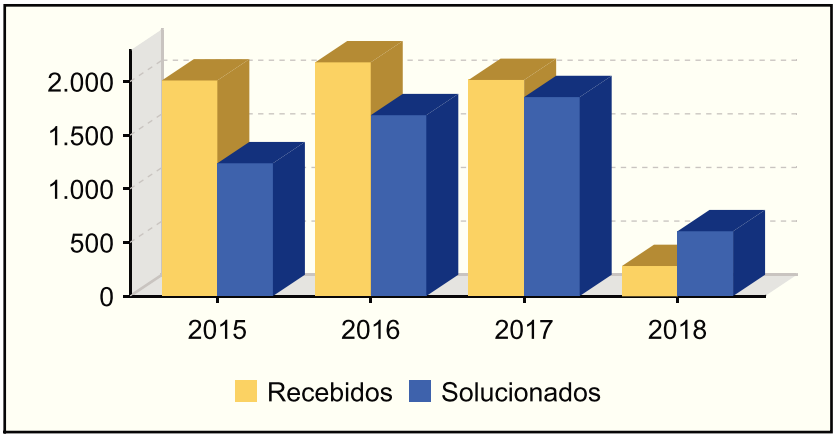

8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

8.3 - Índice de baixas [até 03/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.010	1.801	89,60
2016	2.179	1.760	80,77
2017	2.015	1.559	77,37
2018	280	358	127,86

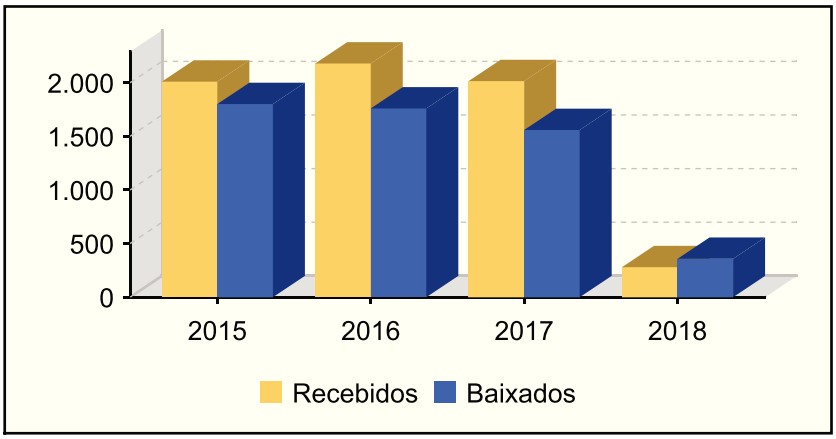

8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.644	2.010	1.238	66,12
2016	2.420	2.179	1.686	63,34
2017	2.992	2.015	1.855	62,95

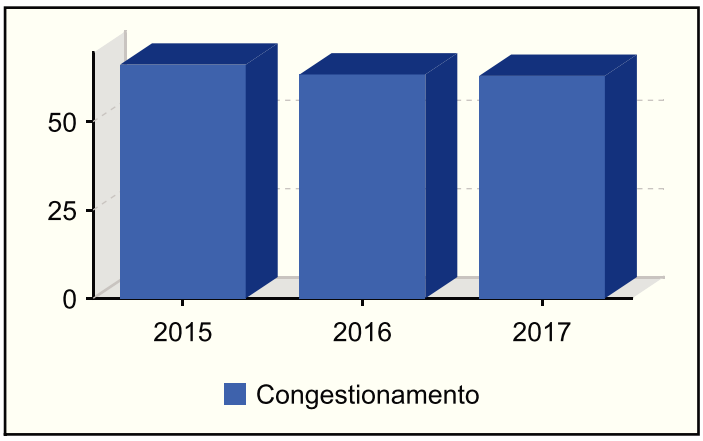

9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	PS	IP	IG
01/2018	0,67	0,71	1,00	0,77	0,82
02/2018	0,66	0,74	1,00	0,78	0,83
03/2018	0,68	0,78	0,95	0,78	0,80

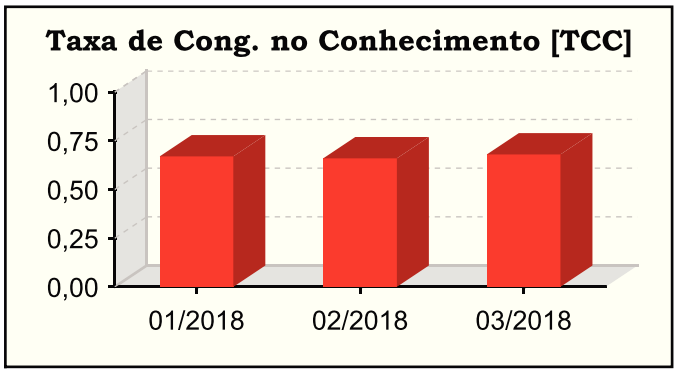

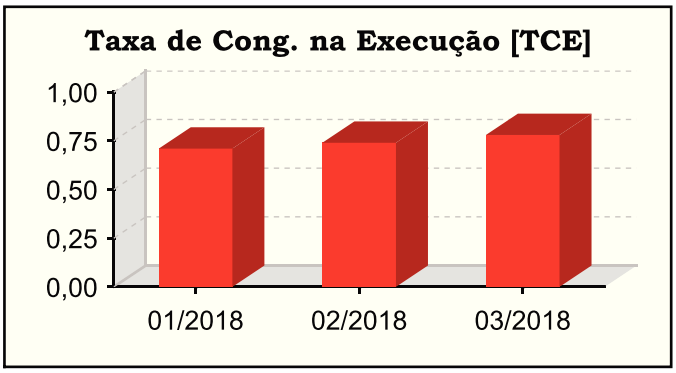

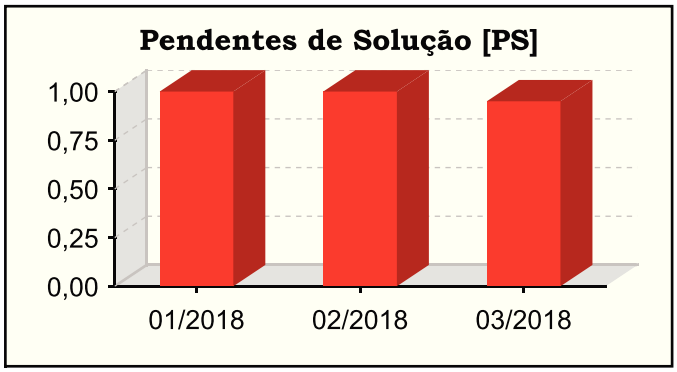

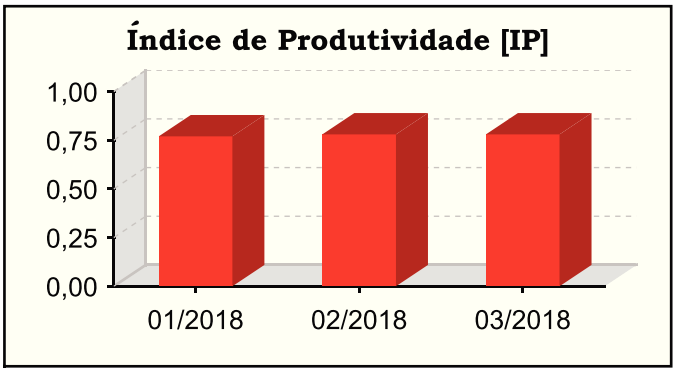

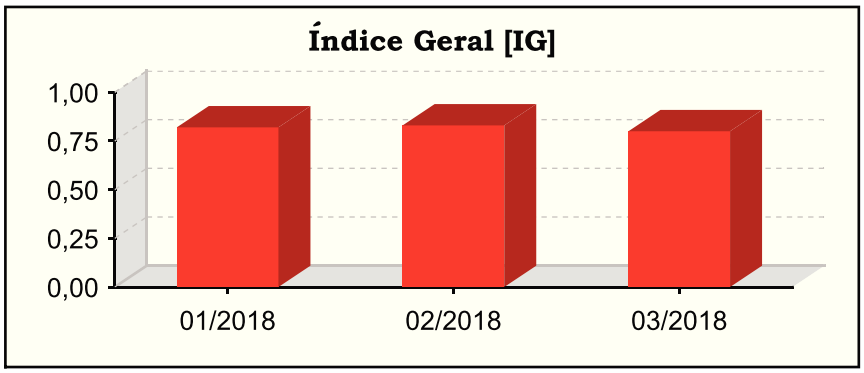

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	713	59,4	34,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.116	93,0	54,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.829	152,4	89,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	194	16,2	9,5
Incidentes Processuais Resolvidos	718	59,8	35,0
Dias-Juiz	615	51,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	35.200	71,5	43,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	48.523	98,6	60,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	83.723	170,2	104,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.235	28,9	17,7
Incidentes Processuais Resolvidos	32.427	65,9	40,3
Dias-Juiz	24.111	49,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.214	70,9	45,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	164.275	89,5	57,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	294.489	160,4	102,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	48.380	26,4	16,8
Incidentes Processuais Resolvidos	113.483	61,8	39,5
Dias-Juiz	86.269	47,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)

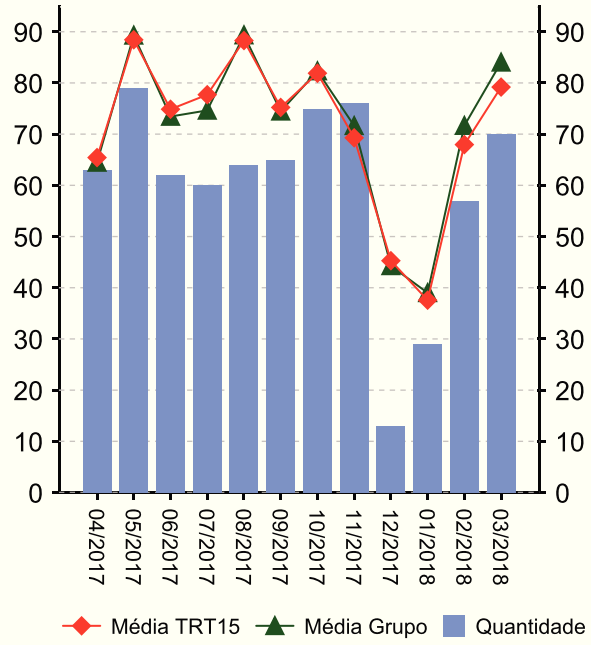

Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)

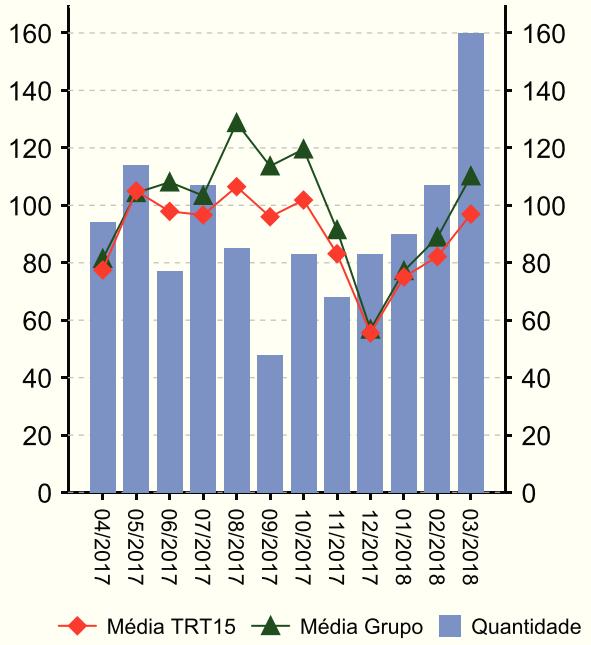

Processos Solucionados - sem exame de mérito

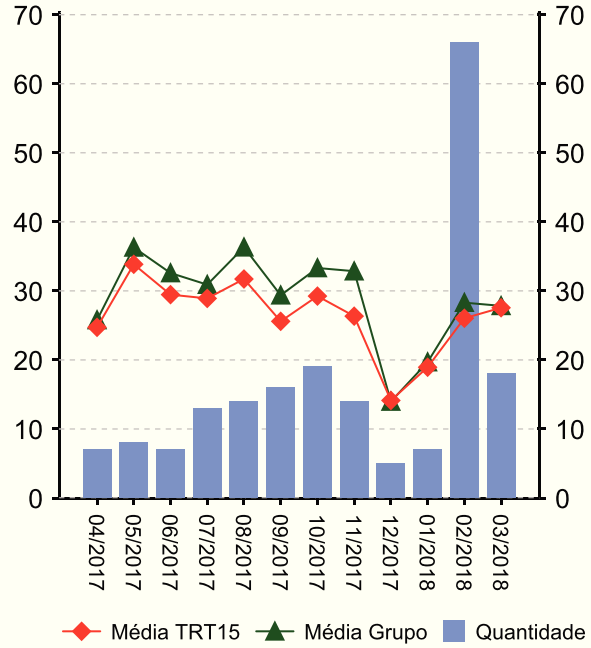

Incidentes Processuais Resolvidos

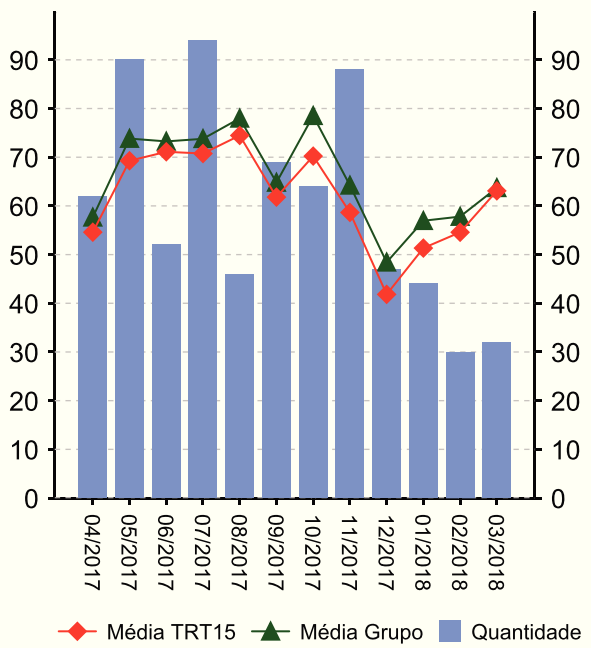

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	523	43,6	25,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	958	79,8	46,7
Sessões de audiência realizadas - una	28	2,3	1,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	580	48,3	28,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	187	15,6	9,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	986	82,2	48,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	767	63,9	37,4
Dias-Juiz	615	51,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	24.111	49,0	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.269	47,0	---

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [04/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências

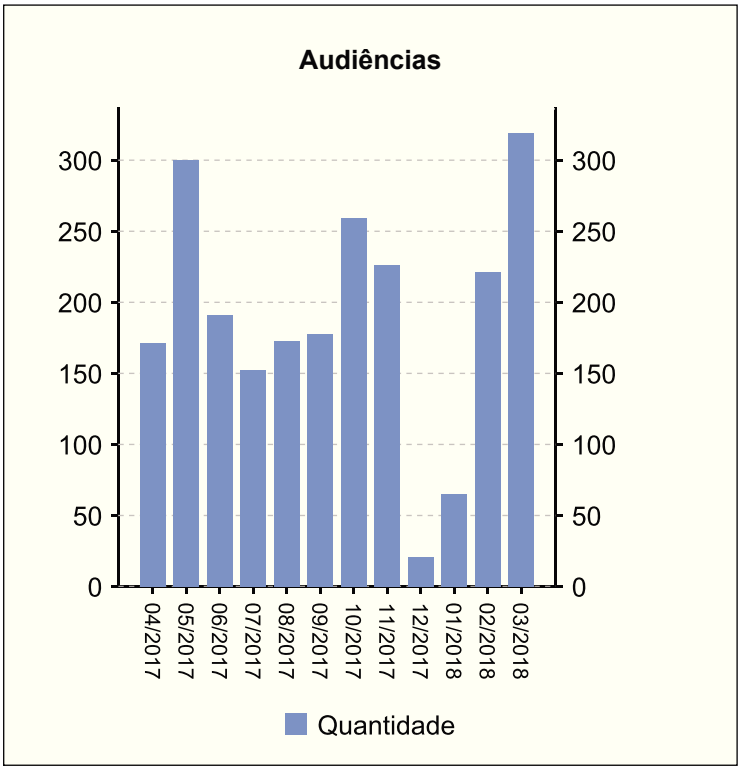

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
04/2017	101	0	1	67	2	171
05/2017	105	107	0	86	2	300
06/2017	96	0	0	94	1	191
07/2017	90	1	1	47	13	152
08/2017	88	2	7	73	3	173
09/2017	30	0	60	84	4	178
10/2017	11	2	141	105	0	259
11/2017	18	20	78	110	0	226
12/2017	16	5	0	0	0	21
01/2018	5	0	0	59	1	65
02/2018	8	0	90	121	2	221
03/2018	12	50	145	112	0	319
Total	580	187	523	958	28	2276

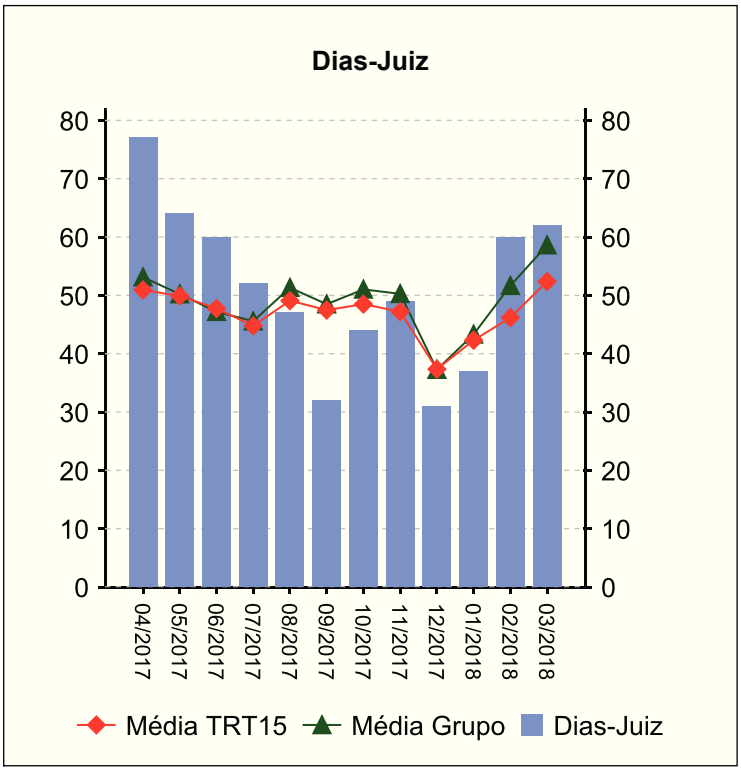

Dias-Juiz	
Mês/Ano	**Qtd**
04/2017	77
05/2017	64
06/2017	60
07/2017	52
08/2017	47
09/2017	32
10/2017	44
11/2017	49
12/2017	31
01/2018	37
02/2018	60
03/2018	62
Média Mensal	51,3

CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	813	67,8	40,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	831	69,3	41,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.644	137,0	82,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	210	17,5	10,5
Incidentes Processuais Resolvidos	672	56,0	33,7
Dias-Juiz	598	49,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	35.139	71,4	44,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	41.092	83,5	52,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	76.231	154,9	96,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.394	29,3	18,2
Incidentes Processuais Resolvidos	30.056	61,1	38,1
Dias-Juiz	23.688	48,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.571	71,1	45,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	146.901	80,0	51,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	277.472	151,1	97,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.128	27,3	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	104.740	57,0	36,7
Dias-Juiz	85.589	46,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)

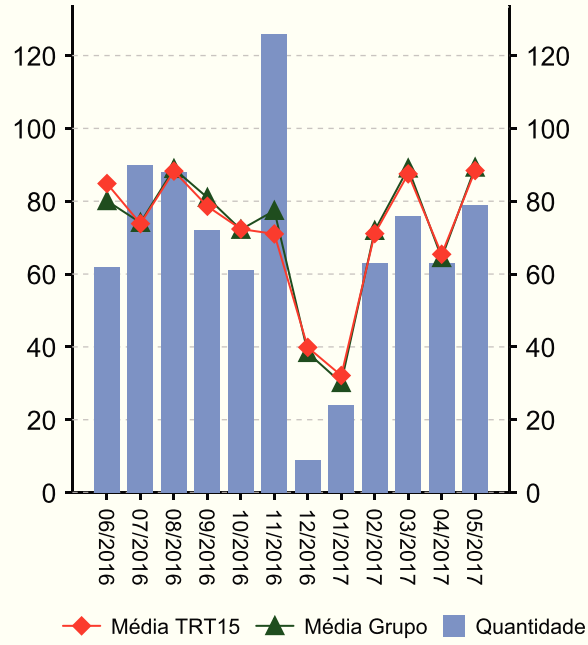

Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)

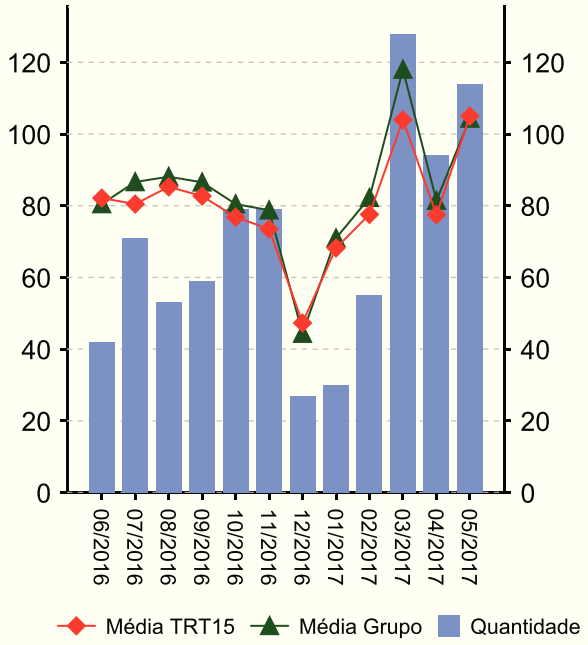

Processos Solucionados - sem exame de mérito

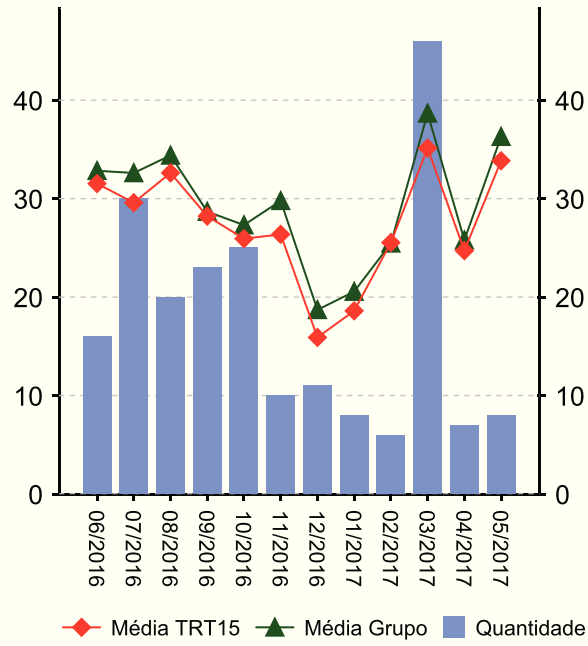

Incidentes Processuais Resolvidos

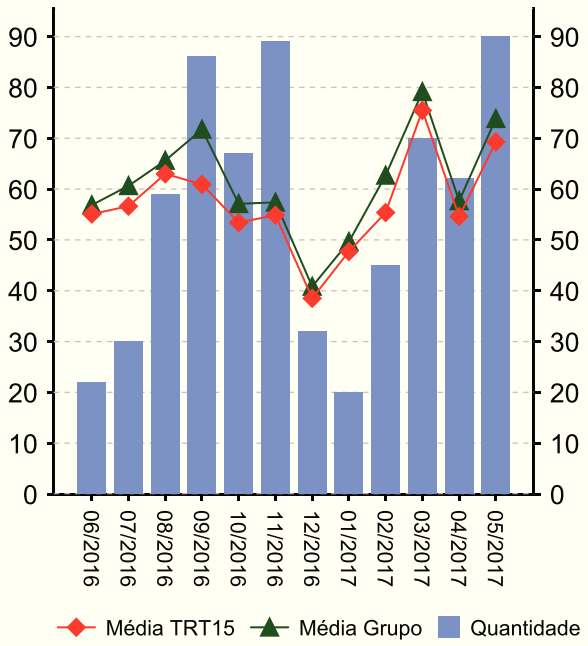

CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	283	23,6	14,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	822	68,5	41,2
Sessões de audiência realizadas - una	24	2,0	1,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	1.303	108,6	65,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	214	17,8	10,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	846	70,5	42,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	1.517	126,4	76,1
Dias-Juiz	598	49,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	23.688	48,1	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.589	46,6	---

CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências

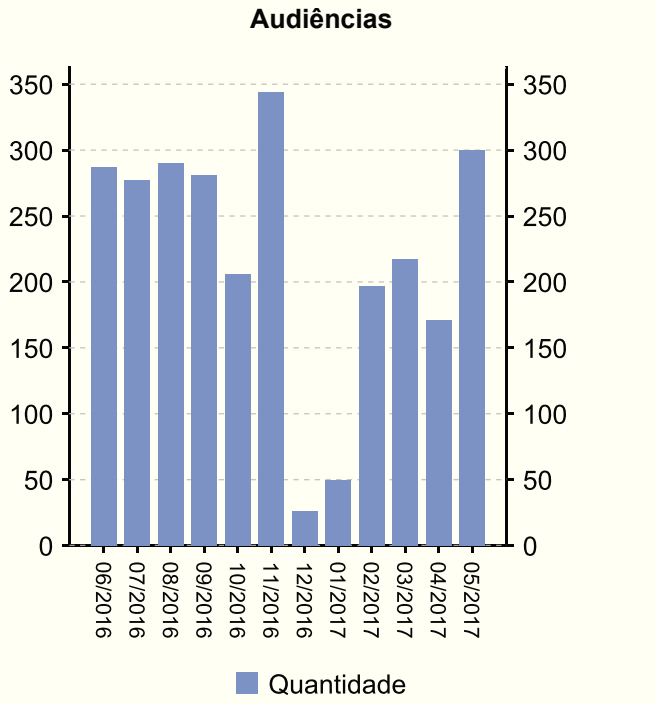

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
06/2016	130	38	34	80	5	287
07/2016	142	3	84	46	2	277
08/2016	160	2	65	61	2	290
09/2016	105	55	16	104	1	281
10/2016	107	4	1	92	2	206
11/2016	226	4	40	73	1	344
12/2016	1	0	20	5	0	26
01/2017	3	1	2	43	1	50
02/2017	101	0	9	83	4	197
03/2017	122	0	11	82	2	217
04/2017	101	0	1	67	2	171
05/2017	105	107	0	86	2	300
Total	1303	214	283	822	24	2646

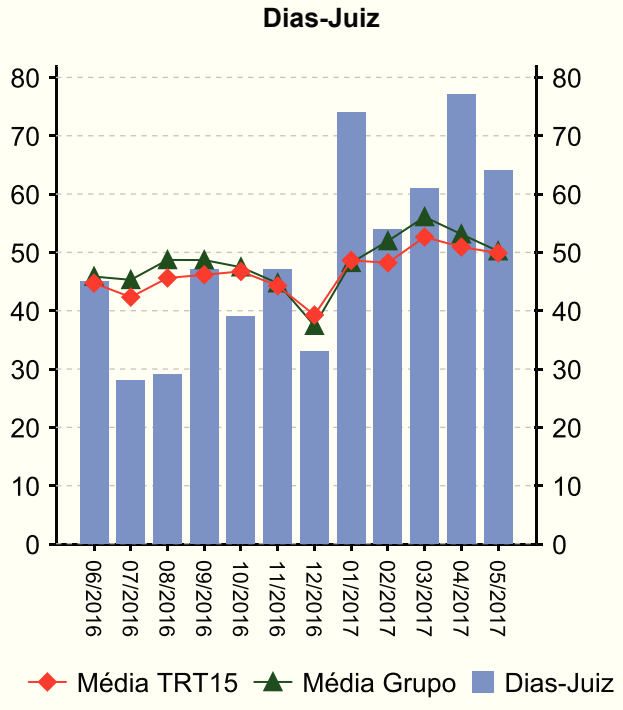

Dias-Juiz	
Mês/Ano	**Qtd**
06/2016	45
07/2016	28
08/2016	29
09/2016	47
10/2016	39
11/2016	47
12/2016	33
01/2017	74
02/2017	54
03/2017	61
04/2017	77
05/2017	64
Média Mensal	49,8

11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2015	1855	1814	0	168	155	100 %

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2010	1809	1752	57	155	36	24 %	97 %

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
546	423	491	123	46	35	75 %

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
10	9	0.8	0	100 %

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
420	568	403	59 %

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

12 - ARRECADAÇÃO [06/2017 a 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R$ 248.595,10	R$ 24.010,51	R$ 24,32	R$ 368.964,82

13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 03/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2009	1
2010	1
2012	10
2013	37
2014	62
2015	281
2016	805
2017	1569
2018	270

14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2403	9	1	10	2

Fonte: Portaria GP nº 20/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 10 servidores (mais 2 Oficiais de Justiça) está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que na Unidade também atuam os assistentes de Juiz:

Kellen Cristine Petreche – Assistente do Juiz Titular Marcus Menezes Barberino Mendes.

Guilherme Rangel Ercolani – Assistente do Juiz Substituto Deborah Beatriz Ortolan Inocêncio Nagy.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 07/05/2018)

PJe		**SAP**	
Data de corte:	07/04/2018	Data de corte:	07/04/2018
Saldo:	2386	Saldo:	706
Data do mais antigo:	17/11/2017	Data do mais antigo:	10/04/2017
		Total:	**3092**

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,80, que teve pouca variação desde a última Correição (0,82 em 05/2017).

Verifica-se que as variáveis que compõem referido índice permaneceram praticamente estáveis desde a última Correição, com TCC – taxa de congestionamento no conhecimento, de 0,69 em 05/2017 para 0,68 em 03/2018, o que inspira maior atenção do gestor.

A TCE- taxa de congestionamento na execução, no mesmo período apresentou significativa elevação (de 0,54 em 05/2017 a 0,78 em 03/2018).

Conforme relatado acima, a Vara do Trabalho de São Roque tem índice geral 0,80.

Além disso, como indicado no item anterior, foi constatada a existência de saldo significativo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

Considerando-se a possibilidade de flexibilização da data de corte de acordo com a força de trabalho disponível na Unidade, ainda assim, haveria passivo na Unidade, considerando-se haver processos sem tramitar desde 03/04/2017 (data mais antiga). Assim, para a melhor gestão desses processos sem tramitação, a manutenção da necessidade de elaboração de plano de ação é registrada.

15.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 7/5/2018)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Vivian de Castro Satiro Aragão	9	14/12/2017
Paulo Vieira Nunes	9	15/12/2017
TOTAL:	**18**	14/12/2017

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Vivian de Castro Satiro Aragão	58	25/03/2018
Paulo Vieira Nunes	90	07/04/2017
TOTAL:	**166**	07/04/2017

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei", a exemplo dos processos nº 0010425-26.2014.5.15.0108, 0011148-11.2015.5.15.0108 e 0011291-97.2015.5.15.0108;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0000668-08.2014.5.15.0108, 0000362-39.2014.5.15.0108 e 0001700-19.2012.5.15.0108;

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 14/5/2018, verificou-se a existência de 610 protocolos nos últimos 12 meses, com 1 pendência) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0046600-92.2009.5.15.0108, 0001665-59.2012.5.15.0108 e 0011373-31.2015.5.15.0108);

16.5 – designa audiências em 5 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 187 no período de 04/2017 a 03/2018;

16.7 – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias,

verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,95 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de São Roque apresenta 95% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 51,3 dias-juiz nos últimos doze meses, próximo à média do grupo (49,0) e à média mensal apurada na última correição (49,8).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 34,8 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 43,8) e à última correição (RARIA 40,8). Igualmente, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 54,4, inferior à média do grupo, de 60,4 (RARIA), mas superior à última correição (RARIA de 41,7), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 104,2 (RARIA) na Unidade, superiores à média do grupo 102,4 (RARIA), no mesmo período e ao RARIA de 82,5 apurado na última correição.

Diante disso, determina-se que a Vara do Trabalho de São Roque envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 464 para 583).

Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 2 do E. CNJ (julgar até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, com 97% de cumprimento), e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 75% de cumprimento) – conforme item 11.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 7/5/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	11/09/2018	-	128
INICIAIS/ Sum:	11/09/2018	-	128
UNAS/ Ord:	11/09/2018	-	128
UNAS/Sum:	11/09/2018	-	128
INSTRUÇÕES/Ord:	12/03/2019	-	310
INSTRUÇÕES/Sum:	12/03/2019	-	310
CONCILIAÇÃO:	11/09/2018	-	128
MEDIAÇÃO:	11/09/2018	-	128

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta é automatizada, não sendo utilizado o conceito de pauta "inteligente", com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS
(fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã		20				20
	tarde						
terça	manhã						
	tarde		20				20
quarta	manhã			8			8
	tarde			8			8

quinta	manhã						
	tarde			8			8
sexta	manhã			8			8
	tarde						

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação na Unidade. Noticiou, também, não haver servidor capacitado pela Escola judicial (ou outra instituição) para a mediação.

Considerando o acervo da Unidade, especialmente na fase de conhecimento (total de 7.071 processos, dos quais 5.207 estão em fase de conhecimento – 883 aguardando encerramento da instrução processual – item 4 da Ata) e o elevado prazo médio na respectiva fase (527 dias – item 7.1 desta ata), além de não haver servidor capacitado para a mediação, sugere-se realizar audiências de tentativa de conciliação para solução dos feitos, seja por meio de mediação ou de audiências de tentativa de conciliação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 48,1 audiências unas e de instrução maior que o resultado verificado na última correição (item 10.2), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 527 dias, maior que o de seu grupo (346 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 395 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 574 dias.

Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio sofreu grande aumento, de 457 para 527 dias, refletindo também a ampliação do lapso temporal entre a designação e a realização de audiências.

Como indicado no item 4, no período observado, o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 883, quantidade maior que a média de seu grupo, demonstrando tendência de diminuição desde a última correição.

Verificou-se que a Unidade realizou 2.276 audiências, das quais 523 foram do tipo inicial, 958 de instrução, 28 unas, 187 de conciliações na execução, 580 de conciliação no conhecimento. Além disso, há audiências iniciais agendadas até 11/09/2018, UNA até 11/09/2018 e de instrução até 12/03/2019.

Assim, pela melhora dos resultados, determina-se que o Juízo apresente, em 15 dias, plano de trabalho com medidas concretas a fim de promover redução substancial do prazo para realização das audiências de instrução, sobretudo, com priorização dos feitos de procedimento sumaríssimo, bem como incrementar a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento, já sugerida na Correição anterior.

A prática consiste em designar audiência de "Mediação/INI", para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Sugere-se, ainda, a designação de audiência de mediação também após a entrega do laudo pericial, já com eventuais impugnações e esclarecimentos, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliados, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, consequentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – CONSTATAÇÕES:

A Unidade conta com atuação de apenas uma estagiária da área de direito, Caroline Luques, contratada pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, que iniciou sua atuação em 16/5/2018, e que não consta do item 3.3 desta ata. Informaram que a estagiária Danielle Araújo Fernandes, que constou do item 3.3, encerrou seu contrato, não mais atuando na Unidade e que a nova estagiária iniciará o estágio em julho próximo. Foram informados da possibilidade da contratação de mais três estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição ou diretamente com instituições de ensino e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis e econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Atualmente a Unidade trabalha com 15% de seu acervo de processos físicos, sendo necessária melhor atenção para a migração para o Pje de todos os processos aptos para tanto.

No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, atualmente, encontram-se pendentes de solução 1 processo de 2009, 1 de 2010, 09 de 2012, 35 de 2013, 54 de 2014, 255 de 2015, sendo motivo de preocupação também os 730 processos de 2016, que entrarão na meta até dezembro próximo. Com relação aos processos mais antigos, o processo 179600-91.2009 encontra-se com prazo vencido para manifestação da reclamada acerca do pedido de desistência parcial do reclamante, bastando a apreciação (e homologação da desistência parcial, se for o caso) e envio ao Juiz vinculado para julgamento. No que diz respeito ao processo 0000164-41.2010, trata-se de inconsistência, encontrando-se o processo já julgado sem o devido lançamento e aguardando solução de recurso em Instância Superior. Ressalta-se que há outros processos dos anos seguintes também com a mesma inconsistência.

Salientou-se a existência de inconsistência também nos lançamentos de início e encerramento da liquidação, trazendo prejuízos para o prazo médio desta fase na Unidade.

Ainda, foram verificadas inconsistências no lançamento dos valores decorrentes de acordos, pagamentos espontâneos e execução. Esclareceram que por problemas no sistema do Pje não puderam lançar os valores de acordo, durante todo o ano passado (fase de liquidação).

Demonstrou-se ainda a existência de inconsistências nos valores arrecadados com custas, emolumentos, imposto de renda e contribuições previdenciárias, salientando-se a importância dos lançamentos, bem como para o lançamento dos resultados nos incidentes processuais e recursos. Observou-se que parte dos recursos e incidentes, necessita de tramitação pela Secretaria, e outros decorrem de inconsistências, havendo, inclusive, peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria,

que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente.

Constatou-se o ajuizamento de apenas seis ações de Homologação de Transação Extrajudicial, desde a reforma da CLT, ainda sem solução na Unidade.

Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a necessidade da correção de inconsistências, determinando que a gestora proceda ao acompanhamento dos processos pelos relatórios do e-gestão, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências. Determinou, ainda, que sejam acompanhados os processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, bem como o acompanhamento dos processos que aguardam retorno de cartas precatórias inquiritórias. Insistiu na colocação de alertas para priorização desses processos.

No que diz respeito às cartas precatórias inquiritórias, foram orientados para a solução no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processos que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias por outro Juízo, foram orientados a manter contato com o Diretor de Secretaria da Vara Deprecada, solicitando prioridade, principalmente quando se tratar de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvida, que seja informada a Corregedoria para as providências cabíveis, ainda que se trate, a Vara deprecada, de Juízo de outro Tribunal.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foram realizadas reuniões com o trio gerencial e com os Oficiais de Justiça.

19.1 – Reunião com o trio gerencial

Esclareceu-se que os processos desarquivados, com ocorrência RMA, sem prosseguimento da execução, deverão receber a ocorrência de nível 2 “RCX” e não “DSA”, devendo ser corrigidas as inconsistências do SAP1G.

Verificou-se a existência de processos em arquivo provisório, tratando-se de inconsistências que deverão ser regularizadas.

Quanto às execuções com falência declarada da executada, já habilitado o crédito do reclamante no Juízo falimentar, os processos poderão ser arquivados definitivamente, a critério do Juiz.

Foram orientados a retirar o sigilo dos documentos quando não mais necessários.

Apurou-se a existência de 4.705 processos com petições não apreciadas, a mais antiga de 2/6/2017 e 306 processos com petições avulsas, a mais antiga de 28/8/2017.

Verificou-se que, ao tramitar o processo, não vem sendo alterada a cor dos "balões", provocando acúmulos injustificados nos agrupadores. Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa, devendo, ainda o Servidor, ao trabalhar no processo sempre abrir a aba "anexos" para regularizar eventuais pendências.

Quanto às tutelas antecipadas e exceção de incompetência, estas são decididas, via de regra, por despacho (decisão) ou em audiência e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências.

Constatou-se a existência de 499 processos com mandado já devolvido Determinou-se o acompanhamento e tramitação regular dos processos com mandados devolvidos e a regularização de inconsistências. Salientou-se que o Oficial de Justiça não tem acesso ao painel do Pje da Vara, por isso não tem o controle se a diligência já devolvida foi baixada pela Secretaria, devendo ser destinado um servidor para cuidar da caixa "aguardando cumprimento de diligências" (subcaixa "Oficial de Justiça").

Constatou-se, ainda, a existência de processos na tarefa "preparar ato de comunicação", em subcaixa, sem audiência designada. Salientou-se que os processos com determinação de notificações em geral, sem audiência designada, devem ser mantidos na raiz da tarefa, enquanto os demais nas subcaixas de quinzena, com prazo hábil para ciência às partes da audiência designada.

Com relação aos procedimentos da Secretária de Audiências, também observou-se que não faz uso do procedimento "ações". Determinou-se que a Secretaria de Audiências coloque lembrete nas ações dos processos que aguardam encaminhamento (atas assinadas) no Pje, para identificar a tarefa a ser executada, sem necessidade de acessar o processo, de forma a auxiliar e dar celeridade às tarefas pós-audiência.

Foram encontrados processos na raiz da tarefa "aguardando audiência", com audiência já realizada (atas assinadas), sem o devido andamento, devendo ser regularizado imediatamente.

Orientou-se a Secretária de Audiências para que verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa "aguardando audiência" (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências, dando prosseguimento aos feitos.

Nas notificações e expedientes com prazo "zero", que não sairão da tarefa "aguardando término dos prazos", automaticamente, para a tarefa "prazos vencidos", a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba "expedientes"). Ressaltou-se que a versão 1.16 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Foi determinada a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias do PJe, como exemplos, “imprimir ato de comunicação”, “intimações automáticas com pendência”, “controle de perícia”, “remessa ao segundo grau”, “análise de liquidação”, “conclusos ao magistrado”, “minutar expediente de secretaria”, “bacen”, entre outras, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente.

Com relação aos processos que “aguardam cumprimento de acordo ou pagamento”, verificou-se que o processo 0010836-35.2015 encontra-se equivocadamente na subcaixa de julho de 2018, com acordo já vencido desde agosto de 2017 e sem notícia de descumprimento, devendo ser tramitado.

Foram orientados a criar subcaixas (quinzenas) na tarefa “aguardando final de sobrestamento”. Observou-se que o processo 11775-15.2015 encontra-se apto para julgamento, equivocadamente na tarefa “aguardando final do sobrestamento”, devendo ser regularizado imediatamente.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial, o Juízo, por despacho concede prazo de 5 dias para a apresentação de contestação e nos 5 dias subsequentes para réplica, independentemente de intimação do reclamante, ocasião em que deverá cada litigante apontar ao menos um e-mail de um de seus advogados, podendo, ainda, indicar assistentes técnicos e, querendo, apresentar quesitos. O perito é nomeado no mesmo ato e deverá elaborar o laudo no prazo de 30 (trinta) dias. As partes e o perito se comunicam por e-mail, vindo o laudo ao processo já com impugnações e esclarecimentos. O depósito dos honorários prévios são facultados às partes. A audiência de instrução, quando necessária, é marcada após o término dos procedimentos de perícia.

No que diz respeito à tarefa “aguardando laudo pericial”, há processos com prazo vencido, devendo ser tramitados.

A cobrança dos peritos para entrega de laudo ou apresentação de esclarecimentos, independentemente se perito técnico, médico ou contábil, deve ser regular, bem como a destituição e substituição no caso de não atendimento.

Salientou-se a necessidade de os processos alocados na tarefa intermediária “controle de perícia” sejam separados entre “aguardando esclarecimentos periciais”, “aguardando laudo pericial” ou “designar perícia”, complementos disponíveis no registro da tarefa no Pje.

Observou-se a existência de processos em que, após a entrega do laudo, a instrução foi encerrada por despacho, com a intimação das partes para razões finais e que se encontram entre os processos com prazo vencido sem o encaminhamento para julgamento. Foram orientados para a criação da subcaixa “razões finais” na tarefa

"cumprimento de providências", conforme determinação da Corregedoria. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na subcaixa "razões finais" ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá o Diretor de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência "PAN", no SAP1G ou encaminhar o processo para a tarefa "minutar sentença" no PJe, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR Nº 89/2015.

Informaram que houve atraso na remessa de processos ao Segundo Grau por ter a servidora responsável saído em férias e não haver servidor para substituí-la na tarefa. Salientou-se a necessidade de ser observada a regularidade na remessa, na forma da Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012, devendo sempre ser destacado servidor para a tarefa.

Quanto à tarefa "Recebimento de instância superior", verificou-se a existência de processos desde junho de 2017, fora da data informada dos mais antigos sem tramitação de novembro/2017, devendo ser dada tramitação.

Determinou-se que os processos ainda existentes na tarefa "aguardando cumprimento de providências" sejam corretamente alocados em subcaixas na tarefa "aguardando final de sobrestamento" a que pertencem.

Constatou-se a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há "Check box" no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado "acordo pós-sentença".

Para início da liquidação há imediata nomeação de perito contábil para elaboração da conta, concedendo 60 dias para a entrega do laudo. Apresentada a conta, o processo é incluído na pauta de audiências para tentativa de mediação. No entanto, esclareceram que, em alguns caos, houve intimação da reclamada para apresentar cálculos e apresentados, foi nomeado perito para conferir, não sendo este o procedimento habitual. O procedimento aumenta indevidamente o prazo médio da fase. Apresentados os cálculos pela reclamada, a parte contrária deverá ser intimada para manifestação, podendo haver aceitação da conta apresentada. Sugeriu-se a marcação de audiência de mediação, intimando-se a parte contrária para ciência e manifestação dos cálculos em audiência. Orientou-se, ainda, para que seja observado o prazo de oito dias para ciência dos cálculos do perito pelas partes, conforme §2º do art. 879 da CLT.

Sugeriu-se, ainda, a critério do Magistrado, que, havendo embargos à execução ou impugnação à sentença de liquidação, sobre os cálculos apresentados por perito, seja este intimado para ratificação e retificação e posterior análise e julgamento pelo Magistrado.

Constatou-se que no processo 0000370-16.2014, houve determinação de apensamento da execução provisória 0011713-72.2015 em 21/7/2017 e encontra-se paralisado na tarefa "cumprimento de providência", devendo ser tramitado imediatamente.

Verificou-se que na tarefa "minutar expediente de secretaria" há processos paralisados desde 19/4/2018, aguardando liberação de crédito. Informou a Diretora de Secretaria que o atraso se deve por obedecerem a data de corte de 70 dias, fixado pelo APOIA15. Determinou-se a tramitação regular dos feitos e orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje. Determinou-se ainda, que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio, diversamente do prazo de tramitação das demais tarefas sugeridas pelo projeto APOIA15.

Determinou-se ainda a tramitação com celeridade de processos envolvendo Órgão Públicos e que dependeram de expedição de precatórios, observado o prazo para sua expedição, estabelecido no artigo 100 da Constituição Federal. Esclareceram que estão expedindo ofício nos processos físicos e já iniciaram os do Pje e que estão acompanhando para o cumprimento do prazo legal para o encaminhamento.

Observou-se um número elevado de processos na tarefa "cumprimento de providências". Esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou devolução de carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas ("aguardando pagto de RPV/Precatório", "aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", etc.). Informaram que na tarefa há vários processos que foram migrados e encontram-se na tarefa aguardando tramitação, assim como processos que aguardam reunião de execução. Porém, estão enfrentando grande dificuldade para atualização dos cálculos, sendo dificultosa a atualização pelo Pje-Calc.

A Unidade adota a alienação por iniciativa particular. Porém o corretor não é credenciado. Orientou-se para o credenciamento do corretor André Sobreiro ou utilização de corretor já habilitado, cadastrado no sistema, conforme Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

Observou-se que há vários processos paralisados na tarefa "aguardando retificação de autuação" paralisados desde abril/2018, tratando-se parte deles de processos envolvendo grupo econômico, devendo ser retificados e tramitados imediatamente.

Determinou-se que os processos que aguardam pagamento de RPV permaneçam na raiz da tarefa "aguardando pagto de RPV/Precatório" e os que aguardam pagamento de precatórios alocados em subcaixas por ano de vencimento.

No que diz respeito à tarefa "Bacen", trata-se de tarefa intermediária, devendo os processos serem destinados às subcaixas "registrar bloqueio bacen", "transferir ou desbloquear bacen" ou "cumprimento de providências", complementos da tarefa no Pje.

Verificou-se a existência de processos na tarefa "transferir ou bloquear bacen", com bloqueio informado desde 11/5. Determinou-se que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventual transferência de valores ou liberação de bloqueio.

No que diz respeito à subcaixa "cálculos" na tarefa "cumprimento de providências", informaram que se trata de processos com sentença reformada ou que foram alocados equivocadamente, devendo ser remetidos ao fluxo correto.

Esclareceram, quanto aos processos migrados e que se encontram na subcaixa "fevereiro/2018" na tarefa "cumprimento de providências", que as partes foram intimadas da migração no processo físico (SAP1G). Orientou-se para que, na migração seja anexado o "relatório de ocorrências do processo" extraído do SAP1G, como segundo documento do Pje.

Orientou-se para o correto lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária, devendo ser procedidos no momento da comprovação do recolhimento e da quitação das requisições de pequeno valor – RPV.

Salientou-se que tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, por despacho (decisão) ou em audiência e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nas peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando-se a natureza da petição, se for o caso.

Quanto ao cadastramento indevido de petições (incidentes e recursos), por parte dos advogados, bem como de petições inespecíficas (peticionamento em pdf, manifestação, etc.), sugeriu-se reunião com os advogados que atuam no Fórum objetivando o saneamento das ocorrências, que dificultam a gestão (petições inespecíficas) e impactam na estatística da unidade (recursos e incidentes cadastrados em duplicidade ou indevidamente).

Informaram que adotam a notificação por meio eletrônico, como exemplo para as empresas CIA. BRASILEIRA DE ALUMÍNIO – CBA e GERDAU AÇOS LONGOS S.A.

Não há mediador capacitado pela Escola Judicial deste Tribunal. Foram orientados a promover capacitação, não impedindo a ausência de mediador a realização da mediação,

cabendo ao gestor identificar servidor com o perfil de mediador para atuação até que seja possível a inclusão em curso da Escola Judicial deste Tribunal

Quanto aos processos de execução contra empresa em recuperação judicial, sugeriu-se, a critério do Magistrado, o arquivamento, por analogia, na forma do Comunicado GP-CR 06/2014. Não ocorrendo o pagamento, o reclamante ingressa com processo de execução diretamente.

Demonstrou-se a utilidade da "ferramenta de captura", para anexação de documentos no Pje, como por exemplo, protocolos do Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.

Foram orientados à utilização de todas as ferramentas eletrônicas de pesquisa e de efetividade da execução, entre elas SERASA, CCS, CNIB, SIMBA, PROTESTO.

Foram orientados à utilização de todas as ferramentas eletrônicas de pesquisa e de efetividade da execução, entre elas SERASA, CCS, CENIB, SIMBA e PROTESTO.

Orientou-se também para a utilização de filtro e aletras para identificação de questões urgentes.

Ressaltou-se a necessidade dos orientadores de cada equipe (conhecimento, liquidação e execução) utilizarem o e-gestão, com o acompanhamento da Diretora de Secretaria, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências, bem como adotarem a tabela dinâmica do SAP1G, enquanto houver acervo de processos físicos na Unidade. Orientou-se, ainda, adotarem a modelagem de processos e utilizarem a Wiki disponibilizadas pela Corregedoria.

Informaram que não há na Secretaria da Vara Servidores atuando em teletrabalho.

19.2 – Reunião com os Oficiais de Justiça

Relataram que a situação de atrasos de diligência vem ocorrendo nos últimos anos, sendo reflexo da saída de um oficial de justiça por remoção e outro por aposentadoria, sendo retomados os trabalhos com a chegada dos atuais Oficiais de Justiça em 2014.

Informaram que os atrasos dizem respeito a processos da fase de execução. Relataram que são cumpridas muitas diligências de processos na fase de conhecimento, tanto por se tratar de reclamadas na zona rural, como pela proximidade das audiências, prejudicando o cumprimento de mandados de pesquisa básica nos processos na fase de execução. Além disso, esclareceram que a Unidade, por se tratar o Município de São Roque de Estância Turística, recebe inúmeras cartas precatórias de Unidades do TRT da 2ª Região, muitas vezes com endereços de difícil localização.

Informou a Diretora de Secretaria que os estagiários auxiliam a equipe de conhecimento e, por terem ficado sem estagiários por um período, houve atrasos na expedição das notificações, que deveriam ser feitas com antecedência de três meses da audiência. Além disso, esclareceu a deficiência do trabalho dos Correios, havendo, muitas vezes, a informação no site como correspondência entregue, mas a notificação retorna próximo à data da audiência designada, o que faz com que seja retirado o processo de pauta e aproveitada a vaga para colocação de outro processo, implicando na necessidade de notificação por Oficial de Justiça.

Orientou-se para a adoção de medidas para que as diligências externas pelo Oficial de Justiça sejam exceção, proporcionando maior atenção e dando prioridade às atividades de pesquisa para maior efetividade da execução. Entre as medidas, sugeriu-se a notificação de empresas em lote; a utilização do aplicativo JTE Mobile para identificação de empresas para entrega de notificações no próprio Fórum.

Informaram que houve alteração na parametrização local, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias, em geral, para cumprimento das diligências, o que agravou a situação, tendo em vista a complexidade das diligências, com muitos devedores no polo passivo.

Sugeriu-se, a critério dos magistrados, a alteração dos prazos para cumprimento de diligências, levando em consideração a complexidade, bem como o prazo mínimo para cumprimento de notificações de audiências, devendo a parametrização ser atualizada e enviada à Corregedoria para ser disponibilizada no sistema.

Determinou-se a identificação das diligências decorrentes de notificações e de pesquisa, dos 18 processos do SAP1G e dos 166 do Pje, bem como a apresentação de plano de ação, no PROAD da Unidade, no prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento dessas diligências em atraso.

Informaram que estão utilizando o rascunho do EXE15, conforme orientação da Corregedoria.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria para solução de dúvidas procedimentais;

20.2 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

20.3 – utilizar a pauta inteligente, ainda que a Unidade adote a pauta automática

no PJe, para adequada triagem dos feitos a serem incluídos ou excluídos de pauta, otimizando seu aproveitamento;

20.4 – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº 01/2014;

20.5 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

20.6 - incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento posterior do Juízo de não ser necessária a audiência para a produção de provas, com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, consequentemente, a tomada de medidas adequadas pelos MM. Juízes;

20.7 – priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 16% do acervo.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo "Estatística – Cadastro de Valores", quando da requisição e do pagamento;

21.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 2, E. CNJ (identificar e julgar pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015); Meta 5, E. CNJ (baixar 90% do total de casos novos de execução no ano) e Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 97%, 75% e 59% de cumprimento;

21.6 – apresentar, a gestora, após a elaboração do plano de ação, mediante envio de Pedido Complementar no PP da Unidade (PROAD), o Processômetro inicial da Unidade, modelo disponível na Extranet, no menu "Jurídico – Orientações da Corregedoria – Processômetro". Registra-se a necessidade de a cada 60 dias, a contar da publicação da presente ata, anexar ao PROAD nº 3904/2016 a quantidade atualizada de processos ainda sem tramitação com a data de corte apontada no "item 15.1" para acompanhamento da redução do passivo da unidade.

21.7 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.8 – estabelecer a divisão do tempo de trabalho dos servidores da unidade quando coexistirem processos físicos e eletrônicos em tramitação, conforme o disposto no art. 2º, VII, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

21.9 – observar os normativos: Ofício Circular nº 05/2017-CR (Incidentes pendentes – Exceção de Incompetência); Ofício Circular nº 06/2017-CR (Convênio "Portal JUD" da VIVO); assim como acompanhar as atualizações de normas, também disponibilizadas na extranet – Jurídico – Orientações da Corregedoria;

21.10 – acompanhar os vídeos de "Dicas da Corregedoria" referentes à atuação e procedimentos dos Órgãos jurisdicionais da 1ª Instância;

20.11 – tramitar nos processos a ocorrência "PAN" ou encaminhá-los para a tarefa "minutar sentença", conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

20.12 **-** Observar o parágrafo único, do inciso II, do parágrafo 2ª da Portaria GP-

VPJ-CR nº 7, de 22 de agosto de 2012 que determina que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessária, no período das 9h00 às 18 horas;

21.13 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.14 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

21.15 – utilizar regularmente as ferramentas SERASA, CCS, SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados, o que deverá ser por ele(s) solicitado mediante envio de e-mail com seus dados (nome e CPF) para o endereço eletrônico nucleodepesquisa.corregedoria@trt15.jus.br;

21.16 - velar, após a efetivação da ordem de bloqueio via BACENJUD, pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

21.*17* **–** *utilizar n*a alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, corretor credenciado e cadastrado no sistema, na forma do Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

21.15 – analisar, em 15 (quinze) dias, todos os mandados pendentes de cumprimento, identificando as diligências de notificações e de pesquisa, destacando eventuais atrasos injustificáveis e enviar plano de ação para eliminação desse Acervo (mediante Pedido Complementar no PROAD – PP nº 3904/2016), conforme a flexibilização de prazos prevista no Provimento GP CR 05/2015.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 14/5/2018 e 16/5/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0012394-08.2016.5.15.0108	Processo eletrônico na tarefa "	Enviar o processo para a subcaixa

		Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - 2018/04 - 2ª Quinzena. Verifica-se que, no acordo entabulado na audiência realizada em 27/4/2018, a pultima parcela vencerá em 4/2019.	correta a fim de fazer a melhor gestão dos processos.
2	**0012106-60.2016.5.15.0108**	Processo eletrônico (carta precatória) na tarefa "Aguardando esclarecimentos periciais" pendente desde 13/4/2018. Em 19/2/2018 foi concedido prazo de 10 dias ao perito para esclarecimentos. Verifica-se que não houve intimação do perito. Carta precatória pendente de devolução à vara de origem. Foram encontrados outros processos em situação semelhante na mesma tarefa da fase de liquidação.	Tramitar o processo, realizando os atos necessários e intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos.
3	**0011775-15.2015.5.15.0108**	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando final do sobrestamento" pendente desde 24/10/2017. Instrução processual encerrada em 25/8/2017, com prazo de 5 dias para razões finais. O processo está sem andamento desde setembro de 2017.	Tramitar o processo imediatamente, encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015.
4	**0010639-46.2016.5.15.0108**	Processo eletrônico na tarefa "Análise do Conhecimento" pendente desde 12/4/2018, quando foi determinada a comunicação ao Juízo deprecado, solicitando informações a respeito da carta precatória. Há outros 103 processos pendentes na tarefa. Situação semelhante ocorre na tarefa "análise de liquidação", que tem 85 procesoss parados, sendo o mais antigo datato de 9/4/2018.	Analisar e tramitar o feito, intensificando-se a gestão para que os feitos não permaneçam em tarefas intermediárias, o que indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
5	**0010417-10.2018.5.15.0108**	Processo eletrônico na tarefa "Apreciar dependência" pendente desde 17/4/2018, quando foi distribuída. Não houve qualquer tramitação no processo. Situação semelhante ocorre com o nº 0010496-86.2018.5.15.0108.	Analisar e tramitar o feito, intensificando-se a gestão para que os feitos não permaneçam em tarefas intermediárias, o que indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
6	**0011005-51.2017.5.15.0108**	Processo eletrônico na tarefa "Concluso ao magistrado" pendente desde 6/4/2018. Situação semelhante ocorre na mesma tarefa da fase de liquidação, que tem 7 processos.	Tramitar o processo, vinculando-o ao magistrado, para prosseguimento do feito.
7	**0010221-74.2017.5.15.0108**	Processo eletrônico na tarefa "Controle de pericia" pendente desde 9/2/2018. Em audiência realizada dia 6/2/2018 houve determinação para que os peritos apresentassem o laudo em 30 dias. Há outros 62 processos pendentes na tarefa. Foram, também, encontrados 44 processos paralisados na tarefa "Operações de perícia" desde 2/2/2018.	Analisar e prosseguir com o feito. Manter contato com os peritos que atuam na Unidade para observância dos prazos.
8	**0012261-63.2016.5.15.0108**	Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências" pendente desde 13/4/2018. O processo foi extinto sem resolução do mérito. Foi expedido mandado para a notificação do autor em 24/11/2017. Não há certidão de devolução juntada.	Diligenciar acerca do cumprimento do mandado. Após, nada mais havendo, arquivar o processo.
9	**0011799-43.2015.5.15.0108**	Processo eletrônico na tarefa "Designar perícia" pendente desde 1/3/2018. Verifica-se, no entanto, que ambas as perícias já foram designadas e inclusive	Enviar os processos para a tarefa correta e tramitá-los. Manter contato com os peritos que atuam na Unidade para observância dos

		há laudo juntado de uma delas.	prazos.
10	**0012223-17.2017.5.15.0108**	Processo eletrônico na tarefa "Imprimir atos de comunicação" pendente desde 23/4/2018. Situação semelhante ocorre na tarefa "Intimações automáticas com pendências - Con", com 95 processos pendentes na tarefa.	Tramitar o processo sem paralisações injustificadas na tarefa.
11	**0010922-40.2014.5.15.0108**	Processo eletrônico na tarefa "Prazos vencidos" pendente desde 9/2/2018 quando o julgamento foi convertido em diligência para realização de perícia. Há outros 801 processos parados na tarefa. Situação semelhante ocorre na mesma tarefa da fase de liquidação, que conta com 200 processos paralisados, o mais antigo datado de 13/12/2017 (0051400-71.2006.5.15.0108" e na fase de liquidação com 165 processos pendentes.	Analisar e tramitar o feito, bem como aqueles que se encontrem em situação semelhante.
12	**0010104-83.2017.5.15.0108**	Processo eletrônico na raiz da tarefa "Preparar ato de comunicação" pendente desde 7/2/2018 quando houve sentença que determinou o arquivamento sem resolução do mérito dos embargos de terceiro tendo em vista a conexão com outro processo. Não houve intimação das partes e o processo permanece pendente na tarefa, assim como outros 118 processos. Situação semelhate ocorre na mesma tarefa da fase de execução, com 97 processos na raiz, o mais antigo de 13/3/2018 (0001669-96.2012.5.15.0108).	Tramitar o processo sem paralisações injustificadas na tarefa, ou a criação de subcaixa para controle da data adequada para o ato de comunicação, se necessário.
13	**0010732-77.2014.5.15.0108**	Processo eletrônico na tarefa "Recebimento de instância superior" pendente desde 9/11/2017, quando foram recebidos os autos para prosseguir. Processo paralisado na tarefa desde então. Há outros 75 processos pendentes na tarefa.	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar os processos.
14	**0000982-85.2013.5.15.0108**	Processo eletrônico na raiz da tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos" da fase de Liquidação pendente desde 1/6/2017. Em audiência realizada em 23/5/2017 foi homologado acordo para pagamento em 5 vezes (última parcela em 5/12/2017). Não há notícia de inadimplemento ou qualquer andamento posterior. Há outros processos em situação semelhante.	Verificar a possibilidade de arquivamento ou eventuais pendências. Importante zelar para que as tarefas e subcaixas reflitam o prazo efetivamente aguardado, o que não se verificou no caso. Providenciar o imediato envio dos processos para as subcaixas correspondentes.
15	**0011177-61.2015.5.15.0108**	Processo eletrônico na tarefa " Aguardando laudo pericial - 2018/01 - 1ª Quinzena" da fase de liquidação pendente desde 29/11/2017. Verifica-se que o laudo contábil foi juntado em 20/02/2018, sem qualquer tramitação posterior.	Tramitar o processo, assim como os que se encontrem em situação semelhante.
16	**0010199-21.2014.5.15.0108**	Processo eletrônico na tarefa "Minutar expediente da secretaria" pendente desde 18/4/2018. Há outros 19 processos em situação semelhante. Verificou-se que na mesma tarefa da fase de execução há 13 processo pendentes, sendo o mais antigo datado de 21/3/2018.	Dar prosseguimento ao feito, confeccionando o expediente necessário. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

17	**0010944-98.2014.5.15.0108**	Processo eletrônico na tarefa " BacenJud" pendente desde 3/4/2018. Foi protocolada ordem de bloqueio em 20/03/2018, conforme certificado nos autos. Não houve qualquer desdobramento posterior. Há outros 34 procesos pendentes na tarefa.	Intensificar a gestão dos feitos na tarefa, priorizando-se os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje. Reitera-se a necessidade de tramitação dos feitos com efetividade, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
18	**0107900-60.2006.5.15.0108**	Processo eletrônico na tarefa "cumprimento de providências - 2018/02- 2ª Quinzena" pendente desde 18/1/2018, quando foi migrado o processo. Não houve qualquer tramitação posterior e o processo tem juntado apenas o termo de migração. Há outros 263 processos em pendentes na tarefa.	Tramitar o processo, assim como os que se encontrem em situação semelhante.
19	**0011430-49.2015.5.15.0108**	Processo eletrônico na tarefa "Transferir ou desbloquear bacen" pendente desde 14/2/2018. Há petição de acordo não apreciada.	Analisar e tramitar o processo, bem como os demais que se encontrem pendentes na tarefa sem desdobramento do protocolamento no sistema.
20	**0001447-02.2010.5.15.0108**	Processo físico na ocorrência DCA - DEVOLUÇÃO DE CARGA desde 15/02/2018.	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
21	**0001425-70.2012.5.15.0108**	Processo físico na ocorrência DES - despacho desde 09/01/2018, quando foi determinada a migração par ao processamento eletrônico. Há outros 14 processos pendentes na mesma ocorrência.	Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
22	**0073500-49.2008.5.15.0108**	Processo físico na ocorrência ROJ - REMETIDO AO OFICIAL DE JUSTIÇA desde 14/12/2017 para penhora de imóvel, sem qualquer desdobramento posterior. Há outros 18 processos pendentes na mesma ocorrência.	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Fazer a conclusão do feito e dar prosseguimento, inclusive para os casos semelhantes.
23	**0084500-12.2009.5.15.0108**	Processo físico na ocorrência ROS - remetido do oficial à secretaria desde 02/03/2017. Há outros 33 processos pendentes na mesma ocorrência.	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Fazer a conclusão do feito e dar prosseguimento, inclusive para os casos semelhantes.
24	**0001758-85.2013.5.15.0108**	Processo físico na variável 117 do e-GESTÃO (Embargos de declaração pendentes). Em 14/02/2017 foi registrada a ocorrência "PJE -Migrado ao Processamento Eletrônico". Há outros 32 processos pendentes na variável.	Analisar e sanear o feito, bem como dos demais que se encontrarem em situação semelhante.
25	**0000875-41.2013.5.15.0108**	Processo físico na variável 131 do e-GESTÃO (Antecipações de tutela pendentes). Em 19/05/2017 foi registrada a ocorrência "PZO -Prazo - Partes: Interposição De Recurso	Analisar e sanear o feito, bem como dos demais que se encontrarem em situação semelhante.

		(OUTROS)". Há outros 3 processos pendentes na variável.	
26	**0072600-37.2006.5.15.0108**	Processo físico na variável 144 do e-GESTÃO (Impugnações à sentença de liquidação pendentes). Em 13/12/2016 foi registrada a ocorrência "RME -Remetido ao Tribunal em execução". Há outros 2 processos pendentes na variável.	Analisar e sanear o feito, bem como dos demais que se encontrarem em situação semelhant
27	**0002352-02.2013.5.15.0108**	Processo físico na variável 150 do e-GESTÃO (Embargos à execução pendentes). Em 07/03/2017 - foi registrada a ocorrência "RMT -Remessa ao E. TRT da 15ª Região para PROCESSAR RECURSO". Verificou-se que foi protocolizada petição de "embargos à execução" após sentença de conhecimento, Há outros 20 processos pendentes na variável.	Analisar e sanear o feito, bem como dos demais que se encontrarem em situação semelhante.
28	**009700-91.2001.5.15.0108**	Processo físico na variável 168 do e-GESTÃO (Exceções de Pré-executividade pendentes). Em 08/01/2018 foi registrada a ocorrência "PZO -Prazo - Recda: Interposição De Agravo De Petição".	Analisar e sanear o feito, bem como dos demais que se encontrarem em situação semelhante.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu os Ilustríssimos Advogados, Dra. Rosemarie Rocha Silva, OAB 55.755, Dra. Paula Andrea Montebello, OAB 209.969 e Dr. Luiz André Faria de Souza, OAB 282.647, par tratar de assuntos inerentes a gestão, bem como da morosidade na liberação de créditos.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular MARCUS MENEZES BARBERINO MENDES reside na jurisdição.

24.2 – A Juíza Substituta Auxiliar Fixa DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN INOCENCIO NAGY está autorizada a residir fora da sede da circunscrição (PA 0092200-34.2008.5.15.0897).

24.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências, incentivo à mediação e necessidade de cadastramento no SIMBA.

24.5 – Diante das inúmeras inconsistências verificadas, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora coloca à disposição da Unidade a equipe de Correição, que durante dois dias, a serem marcados futuramente, com a autorização do Exmo. Juiz Titular, realizará

trabalho de regularização.

24.5 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.6 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, com a ciência do Exmo. Juiz Titular, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade "Fazer Pedido Complementar" no PP nº 3904/2016.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 22 de maio de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtlufft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.